

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 60/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal a pavimentação do trecho que se estende da Escola João Fernandes Falcão até o início da primeira vila da comunidade Timbaúba de Baixo.

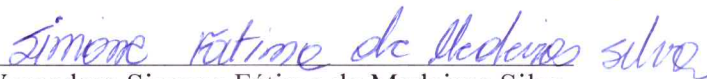
JUSTIFICATIVA – Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a grande importância desse trecho para o deslocamento dos moradores, especialmente estudantes, trabalhadores e idosos que transitam diariamente por essa via. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com muita lama e dificuldade de acesso, comprometendo a qualidade de vida e a segurança da população local.

A pavimentação deste trecho trará inúmeros benefícios, como:

- Melhorias no tráfego e na acessibilidade.
- Redução de poeira e lama.
- Valorização da comunidade e incentivo ao desenvolvimento local.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para esta demanda.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 30 de maio de 2025.


Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de 07/05

Sala das Sessões, em 30/05/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB